



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA MESA Nº 01/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no artigo 19, XIV, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica reajustado, de acordo com a Lei nº. 2.783/2024, de 11 de dezembro de 2024, em 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) a tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores e Funcionários Públicos da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, referente ao INPC de janeiro a dezembro/2024.

Art. 2º. Este Ato da Presidência tem efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025 e será publicado por afixação no quadro editais da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 13 de janeiro de 2025.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
Presidente

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA
Vice-Presidente

JOÃO ADILSON DE PAIVA
1º Secretário

WILLIAM DE SOUZA GASPAR
2º Secretário